



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023

EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2023

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, **Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de São Sepé/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de São Sepé e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.2** A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.
- 1.3** A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.4** O candidato deve ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo
- 1.5** Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de São Sepé, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.3.
- 1.6** O estagiário obriga-se a, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

1.7 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.

1.8 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.saosepe.rs.gov.br

1.9 Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante **não** será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/04/2023
Inscrições via internet através do site: www.cieers.org.br	14/04/2023 até 02/05/2023
Data Limite para Requerimento de vaga para pessoa com deficiência	02/05/2023
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	03/05/2023
Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das Inscrições	04/05/2023
Resultado dos recursos quanto à Homologação das Inscrições	08/05/2023
Homologação Final das Inscrição	08/05/2023
Provas	09/05/2023
Divulgação do Gabarito	10/05/2023
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Prova Objetiva	11/05/2023
Resultado dos Recursos - Quanto à Prova Objetiva	18/05/2023
Publicação da Classificação Preliminar	19/05/2023
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	22/05/2023
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	24/05/2023
Classificação final e Homologação	24/05/2023

3. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

NÍVEL	ÁREA/CURSO	BOLSA AUXÍLIO	CARGA HORÁRIA
Superior	Administração	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Administração Pública	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Arquivologia	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Artes Cênicas	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Artes Visuais	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Ciências Biológicas	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Ciências Contábeis	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Ciências Sociais	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Comunicação Social	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Dança	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Direito	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Educação Especial	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Educação Física	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Enfermagem	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Engenharia Agrícola	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Engenharia Civil	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Engenharia Elétrica	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Espanhol	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Gestão Ambiental	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Gestão de Mídias Digitais	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Gestão Escolar	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Gestão Pública	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Informática	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Jornalismo	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Letras	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Licenciatura em Ciências Exatas	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 751,11 – 06H R\$500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Marketing	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Marketing Digital	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Matemática	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Normal Superior	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Pedagogia	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Psicologia	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Publicidade e Propaganda	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Relações Públicas	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Secretariado	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Serviço Social	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Sistema de Informação	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Superior em Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Tecnologia em Gestão de Turismo	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Tecnologia em Agronegócio	R\$ 751,11 – 06H R\$ 500,74 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Tecnologia em Turismo	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia em Gestão de mídias Sociais	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia Em Gestão De Serv. Jurídicos e Notariais	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia Em Serviços Jurídicos E Notariais	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia Em Marketing Digital	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia Em Sistemas Para Internet	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Tecnologia E Gestão Da Tecnologia Informação	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Especialização Em Docência Na Educação Infantil	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Especialização Em Educação Infantil	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Superior	Pós Em Educação Especial E Inclusiva	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Superior	Pós-Graduação Em Gestão Pública Municipal	R\$ 751,11 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 500,74 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Técnico	Técnico Administração	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Agricultura	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Agroindústria	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Agropecuária	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico Contabilidade	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Comércio	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico Enfermagem	R\$ 658,01 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 438,67 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

Técnico	Técnico em Informática	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Manutenção suporte informática modalidade EAD	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Meio Ambiente	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Secretariado	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Médio	Ensino médio	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Médio	Ensino Médio - EJA	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Médio	Ensino Médio - Normal	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Médio	Aproveitamento De Estudos - Curso Normal	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Médio	Normal - Magistério	R\$ 658,01 – 06H R\$ 438,67 – 04H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais - Quatro horas diárias e vinte horas semanais.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

4. DAS VAGAS:

- 4.1** O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 4.2** A habilitação no Processo seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudante, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de São Sepé, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé e respeitada a ordem de classificação final.
- 4.3** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo Público, da área para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o art. 16, inciso V da Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008.
- 4.4** O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a área/curso a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá enviar ao CIEE de Caçapava do Sul – através do e-mail cacapava@cieers.org.br, até o dia xxxxxxx os seguintes documentos:
- a) requerimento solicitando vaga especial (conforme modelo do Anexo III deste Edital), constando:
 - a1) o tipo de deficiência, atestado por profissional médico competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
 - a2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital).
 - b) documento original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- 4.5** Os pedidos devem ser formalizados por escrito, no próprio anexo, e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.6** Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial,



seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

4.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.8 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas.

4.9 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de São Sepé, no Escritório de Governo localizado na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000 e publicados nos sites www.saosepe.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Às inscrições serão **GRATUITAS**.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

6.2 Período: as inscrições estarão abertas no período de **14/04/2023 até 02/05/2023** no site www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.

6.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

6.5 Não serão aceitas as inscrições por *fax* ou via postal.

6.6 Os (as) candidatos (as) do Nível Superior que estiverem no último semestre, não poderão participar deste processo de seleção.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- e) Ter disponibilidade de contratação de, no mínimo, 6 meses de estágio. Portanto o candidato não poderá estar cursando períodos inferiores a 6(seis) meses restantes do curso no qual estiver matriculado, à época da convocação para preenchimento da vaga de estágio.
- f) O candidato que já tiver estagiado na Prefeitura de São Sepé e restar período a completar 2 (dois) anos, poderá ingressar no estágio, desde que o tempo de contrato não seja inferior a 6(seis) meses restantes.

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) O Processo Seletivo será constituído de **prova online no PORTAL do CIEE-RS** www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no *Anexo I* deste edital.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

- b) O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de São Sepé, conforme descrito neste edital;
- c) Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, e localizar a prova on-line através do link <https://www.cieers.org.br/provaonline>, preencher seu CPF e sua senha individual. Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;
- d) A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **09/05/2023 – Das 19:30H até às 20:30H** (horário de Brasília) no **PORTAL** do **CIEE-RS**, www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
- e) O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.**
- f) O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- g) Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- h) Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Objetiva única, de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- i) Pontuação para prova escrita:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	05	5	25,0



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

	2. Lei 11.788/2008.	05	5	25,0
	2. Informática	05	5	25,0
	3. Conhecimentos Gerais	05	5	25,0
TOTAL				100,0

j) Os conteúdos para a prova online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições, ao Gabarito da Prova Teórico-Objetiva e à Classificação Preliminar, conforme cronograma.

9.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: **cacapava@cieers.org.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.2 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

9.4 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.5 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no Escritório de Governo da Prefeitura Municipal de São Sepé, na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DOS RESULTADOS:

10.1A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em Informática;
- c) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público.

11. DO CADASTRO RESERVA:

11.1O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado no subitem **10.3** deste Edital.

11.2Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem **14.1** deste Edital, a Prefeitura Municipal de São Sepé poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

11.3Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 5.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

12.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de Edital na imprensa local, publicação **no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**, bem como nos sites www.saosepe.rs.gov.br e www.cieers.org.br

13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio.
- b) A convocação será publicada no site: www.saosepe.rs.gov.br e afixado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de SÃO SEPÉ**.
- c) Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até **05 (cinco) dias** contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no item **13 alíneas f**, a fim de comprovar os requisitos descritos no item **7**, no Escritório de Governo, situado na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000.
- d) Ultrapassado o prazo da alínea anterior, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- e) Ocorrendo a hipótese da alínea **d do item 13** a Prefeitura Municipal de São Sepé promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- f) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
 - I. CPF;
 - II. 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino;



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

- g) Os documentos exigidos na alínea anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.
- h) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

14. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de São Sepé.

15.2A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3Será permitido, sob análise da Prefeitura de São Sepé e o CIEE-RS, durante a validade do Processo Seletivo, a troca do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

15.4Será rescindido do estágio o estudante que não mantiver a frequência mínima no curso prevista pela legislação.



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel.: 55- 3233-1535

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Governo, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo (CIEE-RS).

15.6 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Conteúdos programáticos da prova online;
- Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;
- Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de São Sepé, 13 de Abril de 2023

JOAO LUIZ DOS SANTOS
VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS
VARGAS:17693063072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164,
OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.12 11:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

GABRIEL PACHECO LEÃO
LEAO:02808941048

Assinado digitalmente por GABRIEL PACHECO LEAO:02808941048
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=34461810000167, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GABRIEL PACHECO LEAO:02808941048
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.12 11:31:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral de Escritório de Governo

Registre-se e Publique-se



**PROCESSO SELETIVO Nº 005//2023
EDITAL DE ABERTURA 005/2023**

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questões de temas referentes às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

LEI - 11.788/2008

- Refere-se a questões de temas referentes a lei 11.788/2008

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico)
Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel)



**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023
EDITAL DE ABERTURA 005/2023**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____

ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma, à máquina ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023
EDITAL DE ABERTURA
005/2023
ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato